



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ - CEARA



REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1201.01/2023PE

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 07.626.776/0001-60,
localizada à Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C,
Vargem Grande, Pinhais/PR, por intermédio de sua
representante Sra. Maristela Belotto Pelozzo, portadora da
cédula de identidade RG sob n.º 5.916.363-9 SSP/PR, inscrita
no CPF sob n.º 922.630.709-15, com base na Lei Federal 8.666
de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002,
vem mui respeitosamente interpor junto ao Presidente da
Comissão de Licitação e ao respectivo Departamento Jurídico
propor o seguinte:

CONTRARRAZÕES DE RECURSO

impetrado pela empresa **ALFA MED SISTEMAS
MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 11.405.384/0001-49,
concorrente no presente Pregão Eletrônico **1201.01/2023PE**.



I - DA TEMPESTIVIDADE

A CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, por intermédio de sua representante Sra. Maristela Belotto Pelozzo, manifesta de forma **TEMPESTIVA** as Contrarrazões ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, referente ao LOTE 20, do Pregão Eletrônico **1201.01/2023PE**.

7.7. RECURSOS: Ao final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, será aberta a opção para interposição de recursos, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Outrossim, cabe destacar que nos termos do inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe contrarrazoar o recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias a partir interposição do recurso.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:



...

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar **contrarrazões em igual número de dias**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Diante do exposto, manifesta-se que o prazo de contrarrazões ao recurso é tempestivo, portanto, pugna-se pelo o recebimento do presente.

II - DOS FATOS

A **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, após a fase de lances e tendo sido a PRIMEIRA colocada do lote 20, a empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, impetrou recurso em desfavor do eletrocardiógrafo ECG-5512B.

Importante destacar que a **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, na condição de licitante do referido Pregão Eletrônico **1201.01/2023PE**, é também distribuidora do produto ofertado e, portanto, possui qualificações necessárias para distribuir, ofertar o produto e delimitar e enquadrar os equipamentos nas delimitações do



edital, além disso, por ser empresa séria, busca realizar a inclusão dos itens que detém junto as instituições fiscalizadoras.

A empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, alega que se faz necessária a revisão da decisão que classificou a empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, na condição de Ampla Concorrência, tendo supostamente o equipamento modelo ECG-5512B, não atende as especificações exigidas pelo Edital do Pregão Eletrônico **1201.01/2023PE** CONFORME ABAIXO:

Nos termos do descritivo técnico para o referido item, dentre outras especificações, exige-se que o equipamento possua eletrodo solto, bem como permitir a exportação do exame realizado em formato pdf.

Neste sentido, é o descritivo:

20	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL, MICROPROCESSADO, COM 12(DOZE) CANAIS DE AQUISIÇÃO. DESTINADO A ATENDER PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. MODOS DE OPERAÇÃO: MANUAL E CONTÍNUO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADORES; REALIZAR AQUISIÇÃO DE 12(DOZE) DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS; IMPRESSORA INTERNA COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TÉRMICA EM PAPEL A4 OU BOBINA; PERMITIR A GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 200 EXAMES NA MEMÓRIA INTERNA DO EQUIPAMENTO; POSSUIR OPÇÕES DE: GANHO, FILTROS, CORREÇÃO DE LINHA DE BASE, EMC, AC, VELOCIDADE; DETECÇÃO DE PULSO DE MARCAPASSO E ELETRODO SOLTO; PERMITIR A EXPORTAÇÃO DO EXAME EM FORMATO PDF ATRAVÉS DE UMA PORTA USB OU WIRELESS; POSSUIR
----	--

Contudo, as solicitações referidas acima não constam no manual do equipamento registrado junto a Anvisa.

A **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, evidencia seu interesse ao desqualificar o equipamento ofertado colocando a frente seus interesses econômicos ao fazer questionamentos apenas para **ATRASAR O CERTAME** e



PREJUDICAR a empresa que vem saindo vencedora na maioria dos pregões que disputa, assim sacrificando o melhor interesse da administração em detrimento dos seus. Passemos a discutir o Direito.

III - DO DIREITO

Ocorre, Nobres Julgadores da Comissão da Licitação, que o edital é transparente ao descrever as especificações técnicas mínimas do lote 20, senão vejamos:

20	ELETCARDIOGRAFO DIGITAL, MICROPROCESSADO, COM 12(DOZE) CANAIS DE AQUISIÇÃO. DESTINADO A ATENDER PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. MODOS DE OPERAÇÃO: MANUAL E CONTÍNUO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DEFIBRILADORES; REALIZAR AQUISIÇÃO DE 12(DOZE) DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS; IMPRESSORA INTERNA COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TÉRMICA EM PAPEL A4 OU BOBINA; PERMITIR A GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 200 EXAMES NA MEMÓRIA INTERNA DO EQUIPAMENTO; POSSUIR OPÇÕES DE: GANHO, FILTROS, CORREÇÃO DE LINHA DE BASE, EMC, AC, VELOCIDADE; DETECÇÃO DE PULSO DE MARCAPASSO E ELETRODO SOLTTO; PERMITIR A EXPORTAÇÃO DO EXAME EM FORMATO PDF ATRAVÉS DE UMA PORTA USB OU WIRELESS; POSSUIR TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DE DADOS DO PACIENTE OU TECLADO TOUCH SCREEN INCORPORADOS AO DISPLAY DO EQUIPAMENTO; DEVE ACOMPANHAR OS ACESSÓRIOS: CARRINHO COM CESTA; 02(DOIS) JOGOS DE ELETRODOS ADULTO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE DUAS HORAS; 02 (DOIS) CABOS DE PACIENTE 10 VIAS COMPLETOS E REUTILIZÁVEIS, 05(CINCO) CONJUNTOS DE ELETRODOS PRÉ-CORDIAIS TIPO PÊRA REUTILIZÁVEIS, 05(CINCO) CONJUNTOS DE ELETRODOS DOS MEMBROS TIPO CLIPE REUTILIZÁVEIS, 05(CINCO) CAIXAS DE PAPEL A4 TERMOSENSÍVEL, MILIMETRADO, PARA EXAMES DE ECG; CADA CAIXA CONTENDO 10.000 FOLHAS DE A4 OU 10 BOBINAS DE 30 M CADA 05(CINCO) TUBOS DE GEL DE CONDUÇÃO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V, 60HZ OU BIVOLT AUTOMÁTICA. ATERRAMENTO ATRAVÉS DO CABO DE ALIMENTAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA - O EQUIPAMENTO DEVE SER CERTIFICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR IEC; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PARA TÉCNICOS E ENGENHARIA CLÍNICA E USUÁRIOS 100% POR CONTA DO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	UND	5,00
----	--	-----	------

Alega a empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, em seus argumentos manifestados em recurso logo abaixo:

Antes de responder as alegações infundadas elencadas pela recorrente, informamos que todas as nossas respostas são baseadas no manual da ANVISA que



encontra se disponível no link:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351400602202147/?cnpj=07626776000160>

1 - Questionamento: Nos termos do descritivo técnico para o referido item, dentre outras especificações, exige-se que o equipamento possua eletrodo solto, bem como permitir a exportação do exame realizado em formato pdf?

RESPOSTA: Pagina 23 do manual 4. Bip do Cabo Desconectado
4. Bip do Cabo Desconectado: Quando for detectado um o sinal de cabo desconectado, a tela irá exibir as faixas anormais e emitira um sinal visual e sonoro. Na configuração padrão, a função está ativada.

Pagina 10 do manual Observação: no formato de impressão, 1canal×12+1R significa a forma de onda de um canal mais a forma de onda de uma derivação de ritmo. 3canais×4 significa a forma de onda de três canais e assim por diante. Os arquivos de ECG podem ser salvos e exportados em PDF, JPEG e BITMAP. Também podem ser impressos em papel térmico formato A4.

Vale ressaltar que o equipamento ELETROCARDIOGRAFO 3RAY possui todas as certificações exigidas pelos órgãos ANVISA e INMETRO, o **produto é fabricado de acordo com as exigências do mercado nacional**, ou seja, se encaixa perfeitamente nas especificações exigidas pelo edital.

Diante das comprovações acima, resta claro que o equipamento ELETROCARDIOGRAFO 3RAY ECG-5512B, atende exatamente ao solicitado em edital.



Gostaríamos de chamar a atenção dos senhores julgadores quanto ao interesse da empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** em desclassificar o equipamento ofertado pelo CIRURGICA SÃO FELIPE, ora recorrida, **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** quer a qualquer custo desclassificar a empresa ora recorrida.

Frisa-se que passamos por uma situação inusitada (pandemia devido ao vírus COVID-19), jamais evidenciada na história da humanidade. Tal momento exige certa **agilidade nas contratações**, sem perder o direcionamento da atividade administrativa, que é norteado pelos princípios da supremacia e da indisponibilidade do interesse público. O fim, e não a vontade, domina todas as formas de administração. Para realizar suas funções, a administração pública, recorre frequentemente à colaboração de terceiros. Uma das fontes de atuação conjugada do Estado com o particular é o contrato administrativo, derivado de um procedimento licitatório.

Importa salientar, que o recurso ora contrarrazoado, veio apenas para dificultar a finalização do certame, bem como da entrega do bem licitado, senão vejamos, que através das informações supracitadas comprovam que o equipamento ofertado para o lote 20 está dentro das conformidades exigidas pelo edital e que a recorrente não respeita os princípios que norteiam a administração pública,



eis que coloca seus interesses econômicos à frente dos interesses da população que necessita dos equipamentos, tentando desclassificar as duas empresas à sua frente.

Diante do exposto, considerando a aprovação da habilitação apresentada pela Recorrida à Comissão Técnica, destaca-se que é evidente que o recurso interposto vem apenas para atrasar o certame, e que não merece prosperar pelos fatos e fundamentos já mencionados.

Não sendo o entendimento, apelamos para o bom senso que é inerente a esta ilustríssima comissão, no intuito de ponderar, a bem da verdade e naturalmente decidir pela idoneidade técnica, ética e melhor custo benefício.

IV - DO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, a Comissão Julgadora não pode criar novos critérios de julgamento sem observância ao disposto no edital, nem os participantes recorrerem com critérios inexistentes (é o caso do recurso apresentado).

No presente caso, esta empresa atendeu perfeitamente as regras entabuladas no instrumento convocatório ao ofertar o equipamento licitado de forma regular e completa, vejamos.



O edital previu claramente os parâmetros mínimos.

Para tanto, a ora recorrida apresentou o os documentos necessários atendendo à todas as exigências da legislação vigente e do edital.

Ou seja, tais alegações são completamente hábeis a comprovar a qualificação técnica exigida pelo edital, de forma que atende os objetivos traçados pela Administração Pública.

Portanto, manutenção da habilitação desta empresa recorrida se trata de clara observância à Legalidade.

V - DO ENCAMINHAMENTO A JUNTA DE RECURSOS

Subsidiariamente, caso a decisão recorrida seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93.

"Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

...

§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente



informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."¹

Não sendo o entendimento pela manutenção da ora Recorrida como vencedora, requer-se que as presentes Contrarrazões sejam remetidas a uma comissão avaliadora, do contrário as autoridades competentes serão informadas e receberão cópia do presente certame, para que avaliem o trâmite.

V - DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se:

- a. O recebimento do presente recurso, eis que é tempestivo e está de acordo com o prazo estipulado pelo edital no item 10.2 e o inciso XVIII, do art. 4º, da Lei 10.520/02;
- b. O afastamento de todas as teses acusatórias apresentadas pela empresa **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, eis que não merecem prosperar;
- c. Manter a habilitação da empresa ora Recorrida;
- d. Subsidiariamente, caso a decisão recorrida seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93;
- e. Não sendo o entendimento pela manutenção da ora Recorrida como vencedora, requer-se que as

¹Lei 8.666/1993.

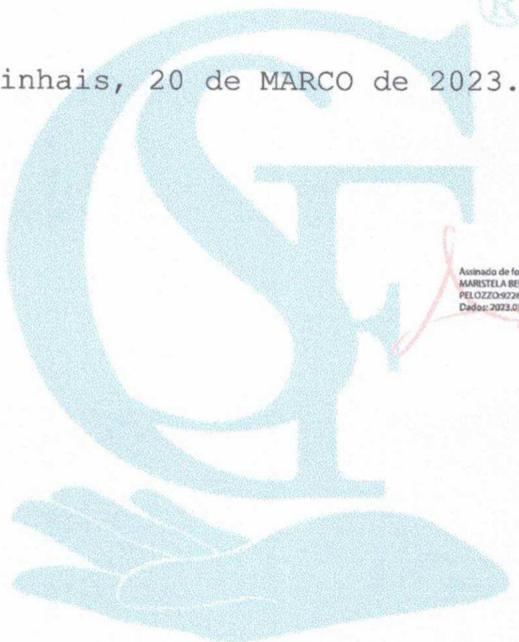


presentes Contrarrazões sejam remetidas a uma comissão avaliadora, do contrário as autoridades competentes serão informadas e receberão cópia do presente certame, para que avaliem o trâmite.

f. Seja dado **TOTAL PROVIMENTO** a presente contrarrazão de recurso, pela Comissão de Licitação por se tratar de um Princípio de JUSTIÇA!

Termos em que, pede deferimento.

Pinhais, 20 de MARCO de 2023.



Autorizado de forma digital por
MARISTELA BELOTTI
PELOZZO:92263070915
Dados: 2023.03.20 08:36:08 -03'07'